



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.501, de 30 de outubro de 2014.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), oferta 2015-2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), oferta 2015-2016, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS



Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.501, de 30 de outubro de 2014.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA UEMS, CONVÊNIO UAB/CAPES - POLOS DE
BATAGUASSU, BELA VISTA, CAMAPUÃ, MIRANDA E SÃO GABRIEL DO OESTE**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|-------------|-------------------|---|
| 2015 | Março | Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos |
| | Abril a dezembro | Aula inaugural e oferta de disciplinas |
| 2016 | Janeiro | Férias docentes |
| | Fevereiro a abril | Oferta de disciplinas |
| | Maio a agosto | Elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso |
| | Setembro | Encerramento das atividades do curso |

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS